

DECRETO N.º 106/2015

DATA: 17.09.2015

SÚMULA: Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso para o biênio 2015/2017.

O Prefeito Municipal Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Municipal n.º 1175/2010 de 27.05.2010

DECRETA:

Art. 1º) Ficam nomeados pela ordem os membros efetivos e respectivos suplentes do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso a saber:

Representantes do Departamento Municipal de Saúde

Titular – Rosana Aparecida Bevilaqua

Suplente – João Carlos Venturin

Representantes do Departamento de Esporte

Titular – Aran Klein Fernandes

Suplente – Edson Tolotti

Representantes do Departamento de Educação

Titular – Marilucia Andriguetti

Suplente – Mareli Mitrut

Representantes do Departamento de Assistência Social

Titular – Clarilde Rosin Pichetti

Suplente – Juliana Zanella

Representantes da Pastoral da Pessoa Idosa

Titular – Verônica S. Matos

Suplente – Celito Matos

Representantes da APMI

Titular – Leoni Aparecida Vieira

Suplente – Elizabete Minosso Nichile

Representantes dos Grupos de Idosos da zona urbana

Titular – Terezinha Salete Cerutti

Suplente – Lorevaldo José da Rosa

Representantes dos Grupos de Idosos da zona rural

Titular – Elenir Salmoria

Suplente – Natal Tochetto





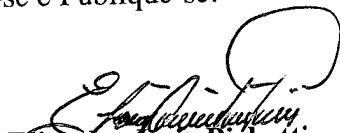
Art. 2º) O mandato dos conselheiros será exercido gratuitamente pelo período de 02 (dois) anos (17.09.2015 a 17.09.2017) e seus serviços serão considerados relevantes ao Município.

Art. 3º) O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, obedecerá o REGIMENTO INTERNO já existente.

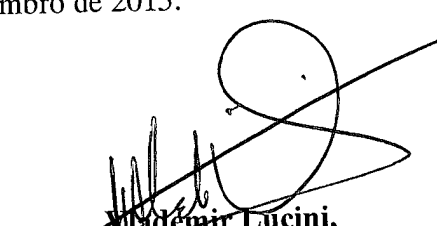
Art. 4º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 17 (dezessete) dias do mês de setembro de 2015.

Registre-se e Publique-se:



Eliandro Luiz Pichetti,
Prefeito Municipal.



Wladimir Lucini,
Diretor Depto. de Administração.